



PROCESSO N° : 180530/2019
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO 119/2019/GCS/LHL

Trata-se de Representação de Natureza Interna - RNI com pedido de Medida Cautelar proposta pelo Ministério Público de Contas em face das Prefeituras Municipais de Nova Ubiratã, Ribeirão Cascalheira, Jangada, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e da OSCIP ISO Brasil.

Considerando que as unidades jurisdicionadas envolvidas são da competência de relatorias diversas, bem como a ausência de norma regimental específica e a necessidade de se evitar julgamentos contraditórios;

Nos termos do art. 128-A, II do Regimento Interno, encaminho a presente RNI à Presidência para sorteio de definição de relatoria.

(assinatura digital)¹
LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

